



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 30 de julho de 2015

Edição nº 1.304

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 220**, de 29 de julho de 2015

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **5 de julho de 2015**, no cargo de Técnico em Artes e Instrumentos I – Cordas: Rafael Rodrigues da Silva;

II – a contar de **6 de julho de 2015**, no segundo cargo de Professor II T20: Zenilda Rodrigues Barbosa;

III – a contar de **11 de julho de 2015**:

a) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Alice Teixeira;

b) no cargo de Professor de Educação Física: Andrey Ricardo do Nascimento;

c) no cargo de Professor de Educação Infantil: Rosana dos Santos.

IV – a contar de **19 de julho de 2015**, no cargo de Professor II T20: Fabiane Claier Vieira da Silva;

V – a contar de **20 de julho de 2015**:

a) no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I: Carlos Roberto Garcia;

b) no cargo de Técnico em Enfermagem I: Jane Iara Tatim Bertol.

VI – a contar de **21 de julho de 2015**:

a) no segundo cargo de Odontólogo I: Ana Paula Winnikes;

b) no cargo de Professor II T20: Maria Cristina Batista Cordeiro.

VII – a contar de **23 de julho de 2015**, no cargo de Cozinheiro I: Rejane Guilherme;

VIII – a contar de **27 de julho de 2015**, no cargo de Cozinheiro I: Neide Aparecida da Luz; IX – a contar **desta data**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Cleonice Giombelli Guder.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de serviços gráficos, para uso administrativo municipal. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE AGOSTO DE 2015, às 15h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - TRÂNSITO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para serem utilizados pela equipe de manutenção rodoviária nos trabalhos de implantação de sinalização de trânsito e móveis para armazenamento de documentos do setor de processamento de notificações do Fundo Municipal de Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 24 DE AGOSTO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.106,34 (nove mil cento e seis reais e trinta e quatro centavo).

**ADENDO I - REF. CONCORRÊNCIA Nº 008/2015**

A Secretária da Administração do Município de Toledo/PR (designada através da Portaria nº 210/2015) torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 008/2015, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético com sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do Município de Toledo, conforme Decreto nº 614, de 15 de Maio de 2015 e termo de referência anexo**, há as seguintes retificações: **I - No item 5.1 do edital, onde se lê: 5.1 - A DOCUMENTAÇÃO** (envelope nº 01) e a PROPOSTA (envelope nº 2) deverão ser protocolados, em envelopes fechados, **até às 08hs30min do dia 31 de JULHO de 2015**, na divisão de protocolo da Prefeitura Municipal, no endereço referido, constando no lado externo e frontal os seguintes dizeres. **Leia-se: 5.1 - A DOCUMENTAÇÃO** (envelope nº 01) e a PROPOSTA (envelope nº 2) deverão ser protocolados, em envelopes fechados, **até às 08hs30min do dia 08 de SETEMBRO de 2015**, na divisão de protocolo da Prefeitura Municipal, no endereço referido, constando no lado externo e frontal os seguintes dizeres. **II - No item 6.1.2 do edital, onde se lê: 6.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, sendo Certidão Negativa de**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 30 de julho de 2015

Edição nº 1.304

Página 2

**Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União. Leia-se: 6.1.2** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais**, expedido pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive **Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional**, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014 do domicílio ou sede do proponente. **III - Fica excluído o item 6.1.5 do Edital; IV - No item 6.1.16 do edital, onde se lê: 6.1.16 - Comprovação da capacidade financeira** através da apresentação de indicadores conforme as fórmulas e índices mínimos a seguir:

INDICADOR LIQUIDEZ CORRENTE	ÍNDICE MÍNIMO	INDICADOR LIQUIDEZ GERAL	ÍNDICE MÍNIMO
$LC = \frac{AC}{PC}$	<b>1,25</b>	$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	<b>= 1,25</b>
INDICADOR SOLVÊNCIA GERAL	ÍNDICE MÍNIMO	INDICADOR IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ÍNDICE MÁXIMO
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	<b>1,30</b>	$IPL = \frac{AP}{PL} \times 100$	100 %

**Leia-se: 6.1.16- Comprovação da capacidade financeira** através da apresentação de indicadores conforme as fórmulas e índices mínimos a seguir:

INDICADOR LIQUIDEZ CORRENTE	ÍNDICE MÍNIMO	INDICADOR LIQUIDEZ GERAL	ÍNDICE MÍNIMO
$LC = \frac{AC}{PC}$	<b>1,00</b>	$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	<b>= 1,00</b>
INDICADOR SOLVÊNCIA GERAL	ÍNDICE MÍNIMO	INDICADOR IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ÍNDICE MÁXIMO
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	<b>1,10</b>	$IPL = \frac{AP}{PL} \times 100$	170 %

**V - No Termo de Referência (página 28 do edital) Onde Lê-se:** No momento da assinatura do contrato a empresa vencedora do certame deverá, apresentar uma relação de no mínimo **10** estabelecimentos comerciais (condizentes com o objeto licitado) credenciados na cidade de Toledo, que será juntado ao processo licitatório, sendo que dentre estes estabelecimentos, no mínimo **04** sejam supermercados. **Leia-se:** No momento da assinatura do contrato a empresa vencedora do certame deverá, apresentar uma relação de no mínimo **40** estabelecimentos comerciais (condizentes com o objeto licitado) credenciados na cidade de Toledo, que será juntado ao processo licitatório, sendo que dentre estes estabelecimentos, no mínimo **10** sejam supermercados. **Onde Lê-se:** A empresa vencedora terá o prazo de **10** dias úteis para assinar o contrato, após homologação do processo licitatório, nos termos do artigo 64 da Lei 8666/93. **Leia-se:** A empresa vencedora terá o prazo de **15** dias úteis para assinar o contrato, após homologação do processo licitatório, nos termos do artigo 64 da Lei 8666/93. **No Termo de Referência (página 29 do edital) Onde Lê-se: 6 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO** - Será considerada a vencedora, a proponente que oferecer a menor taxa administrativa, **sendo que a taxa não poderá ser menor que zero**. Havendo empate entre as proponentes, a classificação se dará através de sorteio, conforme previsto no artigo 45 § 2º da Lei 8666/93. E ainda, a fim de se manter a continuidade dos serviços, o julgamento dar-se-a de forma global. **Leia-se: 6 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO** - Será considerada a vencedora, a proponente que oferecer a menor taxa administrativa. Havendo empate entre as proponentes, a classificação se dará através de sorteio, conforme previsto no artigo 45 § 2º da Lei 8666/93. E ainda, a fim de se manter a continuidade dos serviços, o julgamento dar-se-a de forma global. Contudo, por consequência das alterações, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **07 DE AGOSTO DE 2015, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 08 DE SETEMBRO DE 2015**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma a **abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **no dia 08 DE SETEMBRO DE 2015, às 08h30min**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 29 de Julho de 2015. **ESTELA MARIS BOHNEN - SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA - Portaria nº 210/2015**

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### CONCORRÊNCIA Nº 012/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Espaço de Convivência na Praça do Jardim Parizotto, localizado na Rua Bonifácio Dewes, esquina com a Rua Maranhão, Jardim Parizotto, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. **DATA DE ABERTURA:** 31 DE AGOSTO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 256.546,96 (duzentos e cinquenta e seis



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 30 de julho de 2015

Edição nº 1.304

Página 3

mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - FUNREBOM

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) quanto os serviços STFC / LDN Serviço Telefônico Fixo Comutado / Longa Distância Nacional, na modalidade local e longa distância e tráfego de dados, através de sistema digital, pós-pago, com cobertura de sinal em todo território nacional, para atender as necessidades do 2º Subgrupamento de Bombeiros/4º Grupamento de Bombeiros (CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO). **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 24 de AGOSTO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** O valor máximo mensal: R\$ 928,40 (novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Valor total para os 24 (vinte e quatro) meses é de: R\$ 22.281,60 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2015

**OBJETO:** Lote 01: Construção de Centro Comunitário no Jardim Anápolis, localizado na Rua Anápolis esquina com Rua Itamarati, lote nº 130, quadra nº 1029, Loteamento Jardim Anápolis, neste município de Toledo-PR; Conforme Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013 e Decreto nº 242, de 18 de novembro de 1998. Lote 02: Ampliação e reforma da Escola Municipal, Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Sete de Setembro, esquina com a Rua XV de Novembro, Vila Ouro Preto, neste município de Toledo-PR; Lote 03: Construção de banheiro na quadra da Escola Egon Werner Brecht, localizado na Rua Mauá esquina com Rua 13 de Abril, quadra 511, lote 511.B, neste município de Toledo-PR; **DATA DE ABERTURA:** 27 de AGOSTO de 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 581.839,89 (quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo: Lote 01: R\$ 211.757,31 (duzentos e onze mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos); Lote 02: R\$ 323.464,70 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos); Lote 03: R\$ 46.617,88 (quarenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 056/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, A classificação ficou a seguinte:

#### Lote 01:

- A empresa **PSG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 52.581,06** (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e

um reais e seis centavos).

- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, teve sua proposta desclassificada para o lote 01 pelo não atendimento ao item 02 do Adendo I do edital, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA e/ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA - ME, EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**, e **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 01.

#### Lote 02:

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 44.950,66** (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais, sessenta e seis centavos).

- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 45.535,38** (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

- A empresa **PSG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 46.079,48** (quarenta e seis mil setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, teve sua proposta desclassificada para o lote 02 pelo não atendimento ao item 02 do Adendo I do edital, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA e/ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME** embora habilitada, não apresentou proposta para o Lote 02.

#### Lote 03:

- A empresa **PSG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 15.322,46** (quinze mil trezentos e vinte e dois reais, quarenta e seis centavos).

- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA - ME, EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**, **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME**, e **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 03

#### Lote 04:

- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 110.928,81** (cento e dez mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

- A empresa **PSG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 116.838,87** (cento e dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

- As empresas, **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**, **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME** e **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 04.

#### Lote 05:

- A empresa **PSG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 45.259,79** (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 45.510,00** (quarenta e cinco mil quinhentos e dez reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 30 de julho de 2015

Edição nº 1.304

Página 4

- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 45.650,09** (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e nove centavos).  
- As empresas **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA e MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME**, embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 05.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 29 de julho de 2015.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, A classificação ficou a seguinte:

- A empresa **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 10,00; 02 – R\$ 10,00; 03 – R\$ 10,00; 04 – R\$ 10,00; 05 – R\$ 10,00; 06 – R\$

10,00; 07 – R\$ 10,00; 08 – R\$ 10,00; 09 – R\$ 10,00; 10 – R\$ 10,00; 11 – R\$ 10,00; 12 – R\$ 10,00. Perfazendo um valor total de **R\$10.000,00** (dez mil reais).

- As empresas **L. F. ALVES & CIA LTDA – ME e MAIORKI & MAIORKI COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME** embora habilitada não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

A empresa **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME** apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, sendo Certidão Negativa de Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de negativa com data de **validade vencida (12/07/2015)**, e conforme benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 147 do dia 07 de Agosto de 2014, a mesma poderá apresentar nova certidão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 29 de julho de 2015.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 122, de 28 de julho de 2015

Concede mais 30 dias de licença ao servidor Alberi Meotti para tratamento, conforme decisão de Perícia Médica.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme a decisão da Perícia Médica

realizada em 27 de julho de 2015, o servidor Alberi Meotti, Zelador, permanecerá afastado de suas funções por mais 30 dias, a contar de 22 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 28 de julho de 2015.

**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST

#### Ata nº 12/2015

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, às oito horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, número dois mil, novecentos e noventa e sete, centro, Toledo, Paraná, reuniram-se em reunião extraordinária a Superintendente da CAST, Angela Maria Zoletti, os membros do Conselho Diretor: Ana Candida Locatelli, Bernadete Borilli, Cláudia Carneiro da Silva Piacenti, Denise Liell, Gilberto Luís Schizzi, Ivana Maria DallÁgnol, Rosi Meri Casagrande Poersch e Rodrigo Melonari, para deliberarem sobre os seguintes assuntos. **1- Suplementação orçamentária:** Fica decidido pelo conselho diretor, a ratificação da celebração do acordo judicial **Processo: 0001881-44.2015.8.16.0170** e consequentemente a suplementação orçamentária destinada ao acordo supra mencionado. Fica também aprovado o texto do projeto de lei que estabelece critérios para a realização de acordos judiciais relacionados à CAST. **2- Pedido de revisão de protocolos:** Análise do protocolo número 10.976 de 15 de julho de 2015 da servidora S.M.G.G., que solicita revisão do parecer **negativo** dado pela superintendência da CAST ao protocolo 1.579, de 15 de junho de 2015, que solicita ressarcimento de valores pagos em procedimentos realizados fora da área de abrangência de cobertura da Unimed Costa Oeste. Fica decidido pelo Conselho Diretor que será solicitado informações a Unimed Costa Oeste, quanto aos procedimentos realizados no hospital local e o custo dos procedimentos realizados fora da área de cobertura plano, caso estes fossem realizados dentro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 30 de julho de 2015

Edição nº 1.304

Página 5

da área de cobertura do plano. **3- Ratificação das atas números 9 e 11:** Deixou de constar na Ata 09 de 16 de junho de 2015, item 2- *Assuntos Gerais: a) Taxa administrativa*, que a partir da data da publicação da mesma, esta taxa passará a ser cobrada do usuário. Quanto a Ata 11, fica ratificada a data, sendo que onde lê-se “Aos sete dias do mês de junho...”, passa-se a ler “Aos sete dias do mês de julho...”. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ângela Maria Zoletti <b>Superintendente da CAST</b>	Ana Cândida Locatelli	Rodrigo Melonari <b>Presidente do Conselho Diretor</b>
Bernardete Borilli	Cláudia Carneiro da Silva Piacenti	<b>(ausente)</b> David Calça
Denise Liell	Gilberto Luís Schizzi	Ivana Maria Dall’Agnol
<b>(ausente)</b> Márcia Inês Mallmann Baptista	Rosi Meri Casagrande Poersch	<b>(ausente)</b> Terezinha Audéte Dal Bosco

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**PORTARIA:** 39/2015

**DATA:** 29 de julho de 2015.

**SÚMULA:** Comissão de Sindicância para Levantamento e Análise dos contratos firmados com particulares para a execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no perímetro urbano de Toledo.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Esta Portaria constitui Comissão de Sindicância com a finalidade de análise e levantamento dos contratos firmados com particulares para a execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no perímetro urbano de Toledo, na rua Albino Scariot.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os empregados públicos:

I – Alice Alves Muniz;

II – Marcelo Cristiano Vanzella;

III – Paulo Pazuch.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada pelo diretor instaurador do procedimento, por igual período, mediante justificativa fundamentada, desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião, serão escolhidos o presidente e o relator.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 29 de julho de 2015.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

Diretor Superintendente – EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 054/2015

**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO:** Menor Preço Por lote

**OBJETO:** Peças e serviços para Pá carregadeira Michigan Clark, ano 1984, frota 55018.

**ENTREGA DE ENVELOPES:** 11/08/2015 ATÉ 09:00 HORAS

A **protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **12/08/2015, até às 09h:10min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo Pr.

**Abertura:** 12/08/2015 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 30 de julho de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail [licita2@emdur.com.br](mailto:licita2@emdur.com.br).

Toledo/PR, 29/07/2015

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 30 de julho de 2015

Edição nº 1.304

Página 6

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.